



diário oficial

Guarulhos

D. O. N° 028/2018-GP DE 20/2/2018

Guarulhos, Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2018 - Ano XVIII - n° 1738

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 20 de fevereiro de 2018.
DECRETO N° 34709

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa. **GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.608, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 4204/2018;

DECRETA:

Art. 1° Fica incluído o elemento de despesa e a aplicação ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Elemento de Despesa
0810.1236100062.041.01.220000.3390XX.005	39
0810.1236500052.029.01.210000.3390XX.005	39

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 34710

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 33.039.382,16.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.608, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 4204/2018;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 33.039.382,16 (trinta e três milhões, trinta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100062.037.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	360.000,00
0810.1236100062.040.01.220000.339039.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Fundamental	11.272.055,41
0810.1236100062.041.01.220000.339036.005	Apoio ao Educando - Fundamental	2.791.241,98
0810.1236100062.041.01.220000.339039.005	Apoio ao Educando - Fundamental	52.632,91
0810.1236100062.043.01.220000.339039.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	5.570.761,07
0810.1236500052.025.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	480.000,00
0810.1236500052.028.01.210000.339039.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino - Infantil	10.486.769,65
0810.1236500052.029.01.210000.339036.005	Apoio ao Educando - Infantil	1.382.527,97
0810.1236500052.029.01.210000.339039.005	Apoio ao Educando - Fundamental	52.632,91
0810.1236500052.031.01.210000.339039.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Infantil	562.760,26
0810.1236600072.047.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental Eja	28.000,00
TOTAL		33.039.382,16

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100061.005.01.220000.449051.005	Implantação, Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios Educacionais - Fundamental	1.400.000,00
0810.1236100061.005.01.220000.449061.005	Implantação, Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios Educacionais - Fundamental	50.000,00
0810.1236100062.036.01.220000.339039.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Fundamental	750.000,00
0810.1236100062.037.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	7.000.000,00
0810.1236100062.038.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Fundamental	3.100.000,00
0810.1236100062.039.01.220000.339036.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Fundamental	67.510,62
0810.1236100062.040.01.220000.335041.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino - Fundamental	41.730,21
0810.1236100062.040.01.220000.339030.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino - Fundamental	109.633,30
0810.1236100062.040.01.220000.449052.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino - Fundamental	758.778,34
0810.1236100062.041.01.220000.339032.005	Apoio ao Educando - Fundamental	2.900.000,00
0810.1236500051.004.01.210000.449051.005	Implantação, Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios Educacionais - Infantil	1.400.000,00
0810.1236500051.004.01.210000.449061.005	Implantação, Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios Educacionais - Infantil	50.000,00
0810.1236500052.024.01.210000.339039.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Infantil	750.000,00
0810.1236500052.025.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	7.800.000,00
0810.1236500052.026.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Infantil	3.250.000,00

0810.1236500052.028.01.210000.339030.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino - Infantil	72.951,35
0810.1236500052.028.01.210000.449052.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino - Infantil	758.778,34
0810.1236500052.029.01.210000.339032.005	Apoio ao Educando - Infantil	901.190,00
0810.1236600072.047.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental EJA	680.000,00
0810.1236600072.049.01.220000.339032.005	Apoio ao Educando - Fundamental EJA	1.198.810,00
TOTAL		33.039.382,16

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

PORTARIA N° 034/2018-SGM/DRA

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer **JOÃO CARLOS PANNOCCHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 23.729/2006, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando n° 67/2018-DTCMP,

SUSTA a contar de 20.02.2018, os efeitos da Portaria n° 118/2017-SGM/DRA, no que dizem respeito às seguintes servidoras, designadas para a função de **Coordenador de Centro Educacional** (5991), conforme segue:

NOMES:

LUCIANA MORAIS DE PAULA (CÓDIGO 34368)
MANUELA CELIS FIGUEIREDO FERNANDES VIEIRA (CÓDIGO 32806)

PORTARIA N° 035/2018-SGM/DRA

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer **JOÃO CARLOS PANNOCCHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 23.729/2006, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 6° da Lei Municipal n° 6.058/2005 e o que consta do memorando n° 68/2018-DTCMP,

DESIGNA a contar de 20.02.2018, os servidores abaixo relacionados, ocupantes da função de Professor de Educação Básica (5874), para desempenharem as atividades de **Coordenador de Centro Educacional** (5991), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:

1-NOME: RAPHAEL SOUZA FERREIRA RAMOS (CÓDIGO 51319) (4468)

LOCAL: CEU PARQUE SÃO MIGUEL

ENQUADRAMENTO: TABELA IV, GRAU - A, REF.5

DECORRÊNCIA DE: SUSTAÇÃO DE SUA PRÓPRIA DESIGNAÇÃO, SUSTANDO-SE A PORTARIA N° 118/2017-SGM/DRA

2-NOME: GENILSON GOMES DOS SANTOS (CÓDIGO 56027) (4390)

LOCAL: CEU PARAÍSO/ALVORADA

ENQUADRAMENTO: TABELA IV, GRAU - A, REF.6

DECORRÊNCIA DE: SUSTAÇÃO DE LUCIANA MORAIS DE PAULA

3-NOME: DANILO RODRIGUES DA SILVA (CÓDIGO 59095) (181)

LOCAL: CEU ROSA DE FRANÇA

ENQUADRAMENTO: TABELA IV, GRAU - A, REF.5

DECORRÊNCIA DE: SUSTAÇÃO DE MANUELA CELIS FIGUEIREDO FERNANDES VIEIRA

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO:

Cumprindo as exigências do Artigo 1° da Lei Municipal n° 5.209, de 1° de outubro de 1998, e artigo 5° da Lei Federal n° 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria da Finança e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento ao seguinte credor:

Favorecido: Instituto Gerir

Convênio n°: 222/2017

Processo Administrativo n°: 28112/2017

Exigibilidade: 20/02/2018

Competência: Fevereiro/18

UNIDADE	VALOR R\$
Hospital Municipal de Urgência(HMU)	3.996.494,94
Hospital Municipal da Criança e Adolescente (HMCA)	4.173.367,41
Policlínica Paraventi	1.071.120,15

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, junto ao Hospital Municipal de Urgência (HMU) de Guarulhos/SP, Hospital Municipal da Criança e Adolescente (HMCA) e Policlínica Paraventi. Convênio n° 222/2017, vigência: 02/05/2017 à 02/05/2018.

Justificativa: Através deste Convênio são prestados serviços médicos no Hospital Municipal de Urgência (HMU), Hospital Municipal da Criança e Adolescente (HMCA) e Policlínica Paraventi. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando toda a população do município.

E para constar eu, (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos

Criado sob a lei n° 5.413 de 30-09-99

Publicação de Responsabilidade da

Prefeitura Municipal de Guarulhos

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220

www.guarulhos.sp.gov.br

e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br

diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br

Editor: Rodrigo Buffo - MTB 70.169

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARULHOS - CMG**

77 fu

[Handwritten signature]

no primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, no Teatro Adamastor situado na Avenida Monteiro Lobato, 734, Meado, Guarulhos, foram eleitos e devidamente empossados os integrantes da Mesa Diretora do Poder Legislativo para o biênio 2017/2018, ficando assim composta:

- Presidente: Eduardo Antonio da Silva Vieira
- 1º Vice-Presidente: Aníbal Luiz Lopes da Silva
- 2º Vice-Presidente: Baruch Abdul Rahman Soueili
- 1º Secretário: Severino Bezerra de Andrade
- 2º Secretário: Thiago de Aguiar Lopes Fonseca
- 3º Secretário: Alberto Saturnino da Silva
- 4º Secretário: Lauri Afonso de Oliveira Rocha

Para constar, foi lavrado o presente termo de posse que vai assinado pelo presidente e demais membros da Mesa empossados.

Câmara Municipal de Guarulhos

[Signature]
Eduardo Antonio da Silva Vieira
- Presidente -

[Signature]
Aníbal Luiz Lopes da Silva
- 1º Vice-Presidente -

[Signature]
Baruch Abdul Rahman Soueili
- 2º Vice-Presidente -

[Signature]
Severino Bezerra de Andrade
- 1º Secretário -

[Signature]
Thiago de Aguiar Lopes Fonseca
- 2º Secretário -

[Signature]
Alberto Saturnino da Silva
- 3º Secretário -

[Signature]
Lauri Afonso de Oliveira Rocha
- 4º Secretário -

**PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE
GUARULHOS - PROGUARU**

Nova Data de Abertura de Licitação

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Rua Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP: **Pregão Presencial nº 014/2018** – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões, necessários para execução de serviços essenciais a zeladoria e obras executadas pela Proguaru. **Abertura 20/03/2018 às 10h00.** Processo administrativo nº 643/2017. O editaldeverá ser retirado no link: <http://licitacoes.guarulhos.sp.gov.br/todaslicitacoes> - Proguaru.

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Rua Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP: **Pregão Presencial nº 015/2018** – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões (**MUNCK E PLATAFORMA ELEVATÓRIA**), necessários para execução de serviços essenciais a zeladoria e obras executadas pela Proguaru. **Abertura 12/03/2018 às 10h00.** Processo administrativo nº 642/2017. O editaldeverá ser retirado no link: <http://licitacoes.guarulhos.sp.gov.br/todaslicitacoes> - Proguaru.

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Rua Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP: **Pregão Presencial nº 016/2018** – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação rolo compactador, necessários para execução de serviços essenciais a zeladoria e obras executadas pela Proguaru. **Abertura 14/03/2018 às 10h00.** Processo administrativo nº 641 /2017. O editaldeverá ser retirado no link: <http://licitacoes.guarulhos.sp.gov.br/todaslicitacoes> - Proguaru.

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Rua Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP: **Pregão Presencial nº 017/2018** – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, necessários para execução de serviços essenciais a zeladoria e obras executadas pela Proguaru. **Abertura 16/03/2018 às 10h00.** Processo administrativo nº 640 /2017. O editaldeverá ser retirado no link: <http://licitacoes.guarulhos.sp.gov.br/todaslicitacoes> - Proguaru.

Guarulhos, 20 de Fevereiro de 2018.
André Corazza
Diretor Administrativo Financeiro



DEFESA CIVIL

Sempre ao seu lado.
Em permanente estado de alerta para ações e enfrentamento de situações de emergência.

Disque 199

